



MUNICIPIO DE SANTO ANTÔNIO DO RETIRO
 ESTADO DE MINAS GERAIS – CNPJ: 01.612.484/0001-92
 Rua Jacob Fernandes, 83 - Centro - Santo Antônio do Retiro - MG, CEP: 39.538-000
 Site: www.santoantoniodoreiro.mg.gov.br
 E-mail: prefeitura@santoantoniodoreiro.mg.gov.br – fone (038) 3824-8110



LEI COMPLEMENTAR Nº 026 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2.020.

Dispõe sobre reajuste dos vencimentos dos cargos do município de Santo Antônio do Retiro/MG mencionados no anexo deste Projeto de Lei Complementar e previsto na Lei Complementar nº 049 de 18 de março de 2015, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos do Pessoal Magistério da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Retiro/MG.

A Câmara Municipal de Santo Antônio do Retiro/MG APROVA, e eu, **Ailson Fabiano Ribeiro**, Prefeito Municipal, SANCIONO a seguinte Lei.

Art. 1º - Esta lei reajusta os vencimentos dos cargos constantes do Anexo I deste Projeto de Lei Complementar, que “Dispõe sobre reajuste dos vencimentos dos cargos do município de Santo Antônio do Retiro/MG mencionados no anexo deste Projeto de Lei Complementar e previsto na Lei Complementar nº 049 de 18 de março de 2015, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos do Pessoal Magistério da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Retiro/MG.”

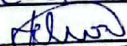
Art. 2º - As despesas decorrentes da aplicação desta lei complementar correrão a conta da dotação orçamentária vigente.

Art. 3º - Esta lei complementar entra em vigor no dia 01 (primeiro) de março de 2020.

Santo Antônio do Retiro/MG, 17 de fevereiro de 2.020.


AILSON FABIANO RIBEIRO
 PREFEITO MUNICIPAL
 Prefeitura Mun. de Santo Antônio do Retiro

DECLARO QUE ESTE DOCUMENTO
 FOI PUBLICADO NO QUADRO DE
 AVISOS DESTA PREFEITURA
 EM 17/FEVEREIRO/2020


 ASSINATURA SOB CARIMBO



MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO RETIRO
 ESTADO DE MINAS GERAIS – CNPJ: 01.612.484/0001-92
 Rua Jacob Fernandes, 83 - Centro - Santo Antônio do Retiro - MG, CEP: 39.538-000
 Site: www.santoantoniodoretiro.mg.gov.br
 E-mail: prefeitura@santoantoniodoretiro.mg.gov.br – fone (038) 3824-8110



PLANO DE CARREIRA DOS SERVIDORES DO MAGISTÉRIO

ANEXO I QUADRO DE SERVIDORES COMISSIONADOS

Cargos Extintos/Em extinção	Vencimento Inicial Reais	Carga Horária Semanal	N.º de Vagas
Diretor Escolar	2.886,24	40	05
Vice Diretor Escolar	1.834,00	40	08

ANEXO II QUADRO DE SERVIDORES EFETIVOS

Carreira	Classe Formação Escolar	Cargo	Vencimento inicial em reais	Carga Horária Semanal	Nº de Vagas
I – Magistério	Ensino Superior Completo	Professor Anos Iniciais	1.731,74	24	58
		Professor Licenciatura Plena	1.731,74	24	40
		Professor de Apoio Pedagógico	1.731,74	24	15
		Supervisor Pedagógico	1.731,74	24	05
		Assistente Educacional	1.300,00	24	10
		Auxiliar de Ensino II	1.300,00	24	02